



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Florânia

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 011/2022 – CMF,

DE 26 DE JULHO.

DENOMINA VILA RURAL “CIPRIANO ANICETO DE ARAÚJO”, VILINHA ENCRAVADA NA SERRA DO CAJUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do vereador FRANCISCO TOSCANO DE MEDEIROS (VAREDA), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Vila Rural Cipriano Aniceto de Araújo**”, o aglomerado populacional popularmente chamado de “vilinha”, encravado na Serra do Cajueiro.

Art. 2º O Município providenciará a identificação da vila, com a fixação da placa em local de fácil visualização.

Parágrafo único: Na placa deverá constar uma breve biografia do homenageado, como forma de preservar a história do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de julho de 2022.

Vereador **Francisco Toscano de Medeiros**
AUTOR DO PROJETO